



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 9º**

**PROCESSO: 2022.1.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO   | CPF | RG | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA             |
|-------------|-----------|-----------------|-----|----|----------------|---------------|------------------------|
| 01          | 21217463  | IRIS RAMOS MELO |     |    | 8,00           | INTEGRAL      | <i>Iris Ramos Melo</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº [REDACTED] de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2022.1.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                     | CPF        | RG         | NOTA  | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                        |
|-------------|-----------|-----------------------------------|------------|------------|-------|---------------|-----------------------------------|
|             |           |                                   |            |            | SCORE |               |                                   |
| 01          | 21115630  | ALAN GABRIEL VENÂNCIO DA SILVA    | [REDACTED] | [REDACTED] | 6,91  | INTEGRAL      | Alan Gabriel Venâncio da Silva    |
| 02          | 21115611  | JOÃO GUSTAVO MACHADO M. DE ARAÚJO | [REDACTED] | [REDACTED] | 7,40  | INTEGRAL      | João Gustavo Machado M. de Araújo |
| 03          | 21115477  | MARIA EDUARDA DE MELO LINS        | [REDACTED] | [REDACTED] | 8,65  | INTEGRAL      | Maria Eduarda de Melo Lins        |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2022/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO              | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                        |
|-------------|-----------|----------------------------|-----|----|--------|---------------|-----------------------------------|
|             |           |                            |     |    | ESCORE |               |                                   |
| 01          | 21115527  | VANESSA DE FREITAS REZENDE |     |    | 9,18   | INTEGRAL      | <i>Vanessa de Freitas Rezende</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2022/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO          | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA             |
|-------------|-----------|------------------------|-----|----|--------|---------------|------------------------|
|             |           |                        |     |    | ESCORE |               |                        |
| 01          | 22110062  | NICOLE DHONSY DA SILVA |     |    | 8,50   | INTEGRAL      | Nicole Dhonsy da Silva |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 8º

PROCESSO: 2022.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO           | CPF | RG | NOTA OU ESCORE | TIPO DE   | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|-------------------------|-----|----|----------------|-----------|-------------------------|
|             |           |                         |     |    |                | CONCEDIDA |                         |
| 01          | 22115149  | THAMIRES ROCHA LOURENÇO |     |    | 8,09           | INTEGRAL  | Thamires Rocha Lourenço |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 9º**

**PROCESSO: 2021/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO            | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                      |
|-------------|-----------|--------------------------|-----|----|--------|---------------|---------------------------------|
|             |           |                          |     |    | ESCORE |               |                                 |
| 03          | 21217347  | ANA BEATRIZ MACIEL ALVES |     |    | 8,21   | INTEGRAL      | <i>Ana Beatriz Maciel Alves</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2022/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                      | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA |
|-------------|-----------|------------------------------------|-----|----|--------|---------------|------------|
|             |           |                                    |     |    | ESCORE |               |            |
| 01          | 21115494  | MATHEUS MONTEBELLO CARNEIRO CABRAL |     |    | 9,12   | INTEGRAL      |            |
| 02          | 21115729  | SAMARA RIBEIRO FERREIRA            |     |    | 9,52   | INTEGRAL      |            |

DATA: 1 / 1

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 9º

PROCESSO: 2022/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                  | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA              |
|-------------|-----------|--------------------------------|-----|----|--------|---------------|-------------------------|
|             |           |                                |     |    | ESCORE |               |                         |
| 01          | 21227443  | ELIONAI FERREIRA DOS SANTOS    |     |    | 8,66   | INTEGRAL      | Elionai F dos Santos    |
| 02          | 21217352  | LARISSA EMANUELLY BARROS SILVA |     |    | 7,9    | INTEGRAL      | Larissa Emanuely Barros |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

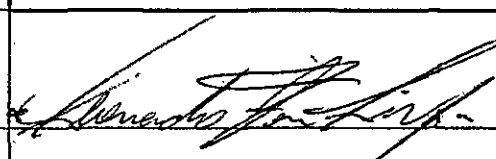
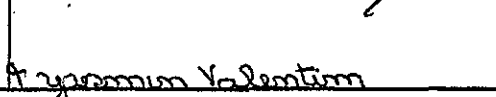
Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 8º

PROCESSO: 2022/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                            | CPF | RG | NOTA<br>SCORE | TIPO DE BOLSA<br>CONCEDIDA | ASSINATURA                                                                            |
|-------------|-----------|------------------------------------------|-----|----|---------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 21217889  | LEONARDO FERREIRA LIMA                   |     |    | 8,27          | INTEGRAL                   |   |
| 02          | 22115010  | YASMIN VALENTIM<br>MAGALHÃES DE OLIVEIRA |     |    | 8,57          | INTEGRAL                   |  |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 7º

PROCESSO: 2022/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                | CPF | RG | NOTA  | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                 |
|-------------|-----------|------------------------------|-----|----|-------|---------------|----------------------------|
|             |           |                              |     |    | SCORE | CONCEDIDA     |                            |
| 01          | 22210105  | GEOVANNA EXPEDITA DA SILVA   |     |    | 8,5   | INTEGRAL      | Geovanna Expedita da Silva |
| 02          | 22250088  | LAURA SANTOS GABRIEL         |     |    | 8,21  | INTEGRAL      | Laura Santos Gabriel       |
| 03          | 22210089  | MARIA LARISSA SILVA GRACINDO |     |    | 7,76  | INTEGRAL      | Maria Larissa S. Gracindo  |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 6º**

**PROCESSO: 2023/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                 | CPF | RG | NOTA<br>SCORE | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                        |
|-------------|-----------|-------------------------------|-----|----|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 01          |           | ARA SALVADOR DOS SANTOS       |     |    | 9,50          | INTEGRAL      | Maria Clara Salvador dos Santos   |
| 02          |           | AINARA DA SILVA ARAÚJO        |     |    | 9,0           | INTEGRAL      | Letícia Thaismara de Silva Araújo |
| 03          |           | ARA FERREIRA DA COSTA         |     |    | 8,87          | INTEGRAL      | Clara Glória Ferreira da Costa    |
| 04          |           | DUARDA VIEIRA GALDINO         |     |    | 8,84          | INTEGRAL      | Maria Eduarda Vieira Galdino      |
| 05          |           | ARA VIEIRA CABRAL             |     |    | 8,73          | INTEGRAL      | Maria Glória Vieira Cabral        |
| 06          |           | ESLEY DA SILVA ALVES LIRA     |     |    | 8,19          | INTEGRAL      | Priscilla da Silva Alves Lira     |
| 07          |           | QUITÉRIA DA COSTA<br>FERREIRA |     |    | 8,03          | INTEGRAL      | Eduarda Quitéria                  |
| 08          | 222179122 | DAVI ALMEIDA DE LIMA FEITOZA  |     |    | 8,01          | INTEGRAL      | Davi Almeida de Lima              |

*Aracavalho*



|    |            |                            |            |            |      |          |                                   |
|----|------------|----------------------------|------------|------------|------|----------|-----------------------------------|
| 09 | [REDACTED] | SOFIA ALVES SOBRAL         | [REDACTED] | [REDACTED] | 7,06 | INTEGRAL | <i>Sofia Alves Sobral</i>         |
| 10 | [REDACTED] | BEATRIZ GABRIEL DOS SANTOS | [REDACTED] | [REDACTED] | 7,8  | INTEGRAL | <i>Beatriz Gabriel dos Santos</i> |

DATA: / /

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2023/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO        | CPF | RG | NOTA  | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                       |
|-------------|-----------|----------------------|-----|----|-------|---------------|----------------------------------|
|             |           |                      |     |    | SCORE |               |                                  |
| 01          |           | GUARDA PEREIRA SILVA |     | 78 | 8,54  | INTEGRAL      | <i>Mr. Eduardo Pereira Silva</i> |

DATA: / /

*Paulo F. Silva*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*Aracellys*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 8º

PROCESSO: 2023/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO             | CPF        | RG  | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                |
|-------------|-----------|---------------------------|------------|-----|--------|---------------|---------------------------|
|             |           |                           |            |     | ESCORE |               |                           |
| 01          | 22115126  | MARCOS DAVI E SILVA ROCHA | [REDACTED] | 96  | 6,53   | INTEGRAL      | Marcos Davi e Silva Rocha |
| 02          | 19216053  | JACIELE TOMÁS DOS SANTOS  | [REDACTED] | 666 | 8,55   | INTEGRAL      | Jaciele Tomás dos Santos  |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2023/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                  | CPF | RG  | NOTA  | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA               |
|-------------|-----------|--------------------------------|-----|-----|-------|---------------|--------------------------|
|             |           |                                |     |     | SCORE | CONCEBIDA     |                          |
| 01          | 23150132  | MARIA OSMILIANE CASTANHA ALVES | 70  | 804 | 7,8   | INTEGRAL      | Maria Osmiliane G. Alves |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 9º

PROCESSO: 2023/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                      | CPF | RG | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                      |
|-------------|-----------|------------------------------------|-----|----|--------|---------------|---------------------------------|
|             |           |                                    |     |    | ESCORE |               |                                 |
| 02          | 21257309  | LARISSA KATARINE DE SOUZA OLIVEIRA | 70  | 71 | 6,60   | INTEGRAL      | Larissa Katarine de S. Oliveira |

DATA: 1/1

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

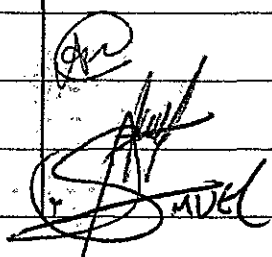
Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 10º**

**PROCESSO: 2023/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                      | CPF            | RG         | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                                                                           |
|-------------|-----------|------------------------------------|----------------|------------|--------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|             |           |                                    |                |            | ESCORE |               |                                                                                      |
| 01          | 21115635  | ANA CLARA PINTO DE NORONHA         | 704.943.094-41 | 9.697.431  | 10,0   | INTEGRAL      |  |
| 02          | 21115479  | JULIANA GRAZIELLY DA SILVA TENORIO | 143.477.133-10 | 20.577.051 | 8,42   | INTEGRAL      |                                                                                      |
| 03          | 21115666  | SAMUEL ANDERSON LEITE CAVALCANTI   | 143.477.133-10 | 20.577.051 | 8,40   | INTEGRAL      |                                                                                      |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 5º

PROCESSO: 2023/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA           | NOME DO ALUNO                               | CPF                       | RG                  | NOTA<br>SCORE   | TIPO DE BOLSA       | ASSINATURA                     |
|-------------|---------------------|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|--------------------------------|
| 01          | 10718354            | Amanda Sthefanie Paes da Silva              | [REDACTED]                | [REDACTED] 64       | 8,30            | INTEGRAL            | Amanda Sthefanie Paes da Silva |
| 02          | 2123703             | Ariane Pinheiro dos Santos                  | [REDACTED]                | [REDACTED] 49       | 7,30            | INTEGRAL            | Ariane Pinheiro Santos         |
| 03          | <del>23250019</del> | <del>Milena Raphaela Fidells Ferreira</del> | <del>715.197.924-09</del> | <del>11416018</del> | <del>6,60</del> | <del>INTEGRAL</del> | <del>[REDACTED]</del>          |
| 04          | 23250016            | Maria Enila Frutuoso Ferreira               | 145.004.534-07            | 8556076             | 6,30            | INTEGRAL            | Maria Enila Frutuoso Ferreira  |
| 05          | 23250015            | Maria Beatriz Torres de Almeida             | 106.845.374-51            | 10962957            | 5,90            | INTEGRAL            | Maria Beatriz T. de Almeida    |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2023/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA  | NOME DO ALUNO                     | CPF            | RG            | NOTA<br>SCORE | TIPO DE BOLSA<br>CONCEDIDA | ASSINATURA                        |
|-------------|------------|-----------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 01          | 23150202   | Raissa Kallane Pereira Alves      | [REDACTED]     | [REDACTED] 69 | 7,78          | INTEGRAL                   | Raissa Kallane P. Alves           |
| 02          | [REDACTED] | [REDACTED] uarda Feitosa da Rocha | 705.801.794-86 | 9.769.794     | 8,42          | INTEGRAL                   | [REDACTED] uarda Feitosa da Rocha |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                           | CPF            | RG        |       |           | ASSINATURA                     |
|-------------|-----------|--------------------------------|----------------|-----------|-------|-----------|--------------------------------|
|             |           |                                |                |           | SCORE | CONCEDIDA |                                |
| 01          | 20117388  | Caio Vitor Alves do Nascimento | 135.947.334-32 | 10423959  | 9,31  | INTEGRAL  | Caio Vitor Alves do Nascimento |
| 02          | 21115500  | Emanuel Vitor Barboza da Silva |                | 2         | 9,57  | INTEGRAL  | Emanuel V.B. Silva             |
| 03          | 21115499  | Jailton José da Silva Filho    |                | 5         | 9,66  | INTEGRAL  | Jailton José da Silva Filho    |
| 04          | 18214904  | Janielson Santos de Oliveira   | 107.565.114-02 | 8.397.405 | 7,30  | INTEGRAL  | Janielson Santos de Oliveira   |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 9º

PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                          | CPF        | RG | SA    |           | ASSINATURA  |
|-------------|-----------|-------------------------------|------------|----|-------|-----------|-------------|
|             |           |                               |            |    | SCORE | CONCEDIDA |             |
| 01          | 21217440  | Maria Rita Ferreira da Silva  | [REDACTED] | 9  | 9,46  | INTEGRAL  | [Signature] |
| 02          | 22120086  | Marlon Alves de Melo Ferreira | [REDACTED] | 4  | 8,25  | INTEGRAL  | [Signature] |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 8º

PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                            | CPF | RG |       |           | ASSINATURA                      |
|-------------|-----------|---------------------------------|-----|----|-------|-----------|---------------------------------|
|             |           |                                 |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                                 |
| 01          |           | Manuelle de Melo Ramos          |     | 01 | 8,86  | INTEGRAL  | Manuelle de Melo Ramos          |
| 02          | 22115084  | Caio Mateus Lamenha de Carvalho |     | 7  | 8,43  | INTEGRAL  | Caio Mateus Lamenha de Carvalho |
| 03          | 22155101  | Karla Ranielly Tenório da Silva |     | 47 | 9,40  | INTEGRAL  | Karla Ranielly Tenório da Silva |

DATA: 11

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

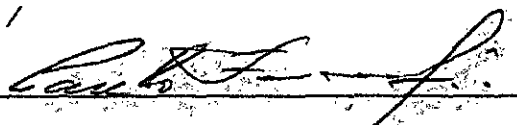
PERÍODO 7º

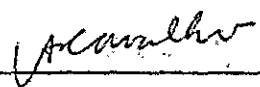
PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE<br>ORDEM | MATRÍCULA | NOME                         | CPF | RG |       |           | ASSINATURA                      |
|----------------|-----------|------------------------------|-----|----|-------|-----------|---------------------------------|
|                |           |                              |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                                 |
| 01             | 22210025  | Ariana Vitória Moraes Toledo |     | 2  | 7,36  | INTEGRAL  | <i>Ariana Vitoria Moraes T.</i> |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                         | CPF | RG |       |           | ASSINATURA                   |
|-------------|-----------|------------------------------|-----|----|-------|-----------|------------------------------|
|             |           |                              |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                              |
| 03          | 23150041  | Abner Kaic Ferreira Lima     |     | 01 | 8,76  | INTEGRAL  | Abner Kaic Ferreira Lima     |
| 06          | 23150099  | Antônio Marco Bernardo Filho |     | 15 | 8,32  | INTEGRAL  | Antônio Marco Bernardo Filho |
| 05          |           | hanuel Martins de Melo       |     | 87 | 8,58  | INTEGRAL  | hanuel Martins de Melo       |
| 04          |           | rto Gomes de Oliveira        |     | D  | 8,72  | INTEGRAL  | rto Gomes de Oliveira        |
| 02          | 241170053 | Matheus Campos Bezerra       |     | 52 | 8,96  | INTEGRAL  | Matheus Campos Bezerra       |
| 01          |           | aria Santos Silva            |     | 87 | 9,76  | INTEGRAL  | aria Santos Silva 54         |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 5º**

**PROCESSO: 2024/2**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                     | CPF | RG | SA    |           | ASSINATURA                    |
|-------------|-----------|--------------------------|-----|----|-------|-----------|-------------------------------|
|             |           |                          |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                               |
| 01          | 23250011  | Davi André da Silva Melo |     | 42 | 8,41  | INTEGRAL  | Davi André da Silva Melo      |
| 02          |           | Sianny Leite Albuquerque |     | 2  | 7,96  | INTEGRAL  | Emilly Rayanne S. Albuquerque |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                               | CPF | RG |       |           | ASSINATURA                         |
|-------------|-----------|------------------------------------|-----|----|-------|-----------|------------------------------------|
|             |           |                                    |     |    | SCORE | CONCEDIDA |                                    |
| 01          |           | Victória Alves da Silva            |     | 7  | 8,76  | INTEGRAL  | Cynthia Victória A. Silva          |
| 02          | 241170053 | Eloíza Teixeira Tenório Cavalcante |     | 2  | 8,21  | INTEGRAL  | Eloíza Teixeira Tenório Cavalcante |
| 03          | 24150373  | Walter Douglas Gomes Ferreira      |     |    | 7,07  | INTEGRAL  |                                    |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário.

CURSO: DIREITO

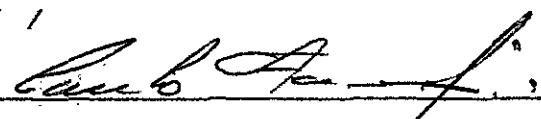
PERÍODO 3º

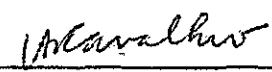
PROCESSO: 2024/2

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                          | CPF        | RG | SCORE | CONCEDIDA | ASSINATURA                    |
|-------------|------------|-------------------------------|------------|----|-------|-----------|-------------------------------|
| 01          | 2421700959 | Diogenes Wanderley Leal Filho | [REDACTED] | 47 | 7,33  | INTEGRAL  | Diogenes Wanderley Leal Filho |
| 02          | [REDACTED] | [REDACTED] ns Fernandes       | [REDACTED] | 87 | 7,31  | INTEGRAL  | Leandro pro Fernandes         |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia





## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024/1

AGOSTO/2025

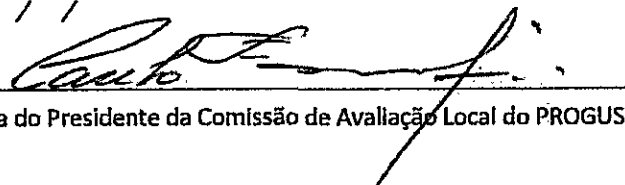
| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO         | CPF         | RG       |           |                 | ASSINATURA                        |
|-------------|-----------|-----------------------|-------------|----------|-----------|-----------------|-----------------------------------|
|             |           |                       |             |          | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                   |
| 01          |           | Souza Silva           | 12169497439 | 11455311 | 9,35      | INTEGRAL        | Thaiane Souza Silva               |
| 02          |           | ória Tenório Luna     | 16131293783 | 10872943 | 9,33      | INTEGRAL        | Maria Vitória T. Luna             |
| 03          |           | la Sabino Correia     | 12031265490 | 9669475  | 8,95      | INTEGRAL        | Sofia Vilela S. Correia           |
| 04          |           | y Vieira Cavalcante   | 71290134430 | 10300477 | 8,77      | INTEGRAL        | Ysabelly da Silva                 |
| 05          |           | tória Xavier da Silva | 71284324427 | 10294762 | 8,72      | INTEGRAL        | Imagiel Victorine Xavier da Silva |

Aracavalho



|    |            |                             |             |          |      |          |                               |
|----|------------|-----------------------------|-------------|----------|------|----------|-------------------------------|
| 06 | [REDACTED] | Cumaru Gonçalves Duarte     | 71620949458 | 11623672 | 8,65 | INTEGRAL | Gabriela Cumaru G. Duarte     |
| 07 | [REDACTED] | duarda Godoi de Oliveira    | 11447467442 | 9365629  | 8,57 | INTEGRAL | Marin Eduardo God. Oliveira   |
| 08 | [REDACTED] | ernanda Tenório de Oliveira | 11353871410 | 10738399 | 8,21 | INTEGRAL | Amila Fernanda T. de Oliveira |

DATA: / /



Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS



Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

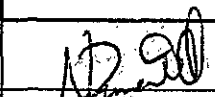
Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

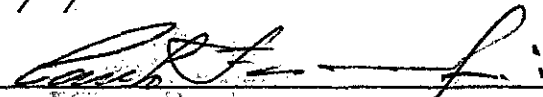
PERÍODO 5º

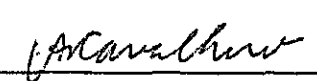
PROCESSO: 2024/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO              | CPF         | RG      |           |                 | ASSINATURA                                                                                                      |
|-------------|-----------|----------------------------|-------------|---------|-----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |           |                            |             |         | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                                                                                                 |
| 01          | 23250020  | Narielle Pimentel Machado  | 70324763417 | 9489065 | 8,18      | INTEGRAL        | <br>Rita de Cássia A. Brito |
| 02          | 232170091 | Rita de Cássia Alves Brito | 10700059407 | 9015394 | 8,10      | INTEGRAL        |                                                                                                                 |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 7º

PROCESSO: 2024/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                | CPF         | RG       |           |           | ASSINATURA                          |
|-------------|-----------|------------------------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
|             |           |                              |             |          | OU ESCORE | CONCEDIDA |                                     |
| 01          | 2250074   | Vitória Mariane de Melo Lima | 12896849440 | 10594169 | 9,74      | INTEGRAL  | <i>Vitória Mariane de Melo Lima</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2024/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                        | CPF         | RG      |           |           | ASSINATURA                |
|-------------|-----------|--------------------------------------|-------------|---------|-----------|-----------|---------------------------|
|             |           |                                      |             |         | OU ESCORE | CONCEDIDA |                           |
| 01          | 22155029  | Tércia da Silva Melo                 | 10227481496 | 9671134 | 9,90      | INTEGRAL  | Tercia da Silva Melo      |
| 02          | 19156275  | Sérgia Mellyna Cândido Pereira Silva | 11493800477 | 9383801 | 9,50      | INTEGRAL  | Sérgio Mellyna C.P. Silva |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº [REDACTED] de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                   | CPF        | RG  | [REDACTED] |                 | ASSINATURA                       |
|-------------|-----------|---------------------------------|------------|-----|------------|-----------------|----------------------------------|
|             |           |                                 |            |     | OU ESCORE  | BOLSA CONCEDIDA |                                  |
| 01          | 21115510  | Jhenmyfer Mayara Ferreira Leite | [REDACTED] | 153 | 9,20       | INTEGRAL        | <i>Jhenmyfer Mayara F. Leite</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2024/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                 | CPF         | RG       |           |           | ASSINATURA                    |
|-------------|-----------|-------------------------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------------------------------|
|             |           |                               |             |          | OU ESCORE | CONCEDIDA |                               |
| 01          | 24120336  | Vitória Ferreira de Melo Cruz | 70491467494 | 9992842  | 9,38      | INTEGRAL  | Vitória Ferreira de Melo Cruz |
| 02          | 21115525  | Ellen Victória Silva Henrique | 71197747435 | 10800786 | 8,74      | INTEGRAL  | Ellen V. S. Henrique          |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

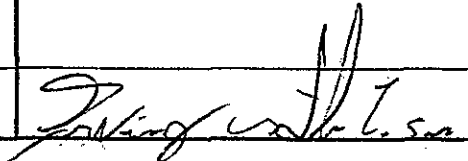
Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

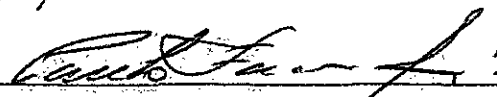
PERÍODO 6º

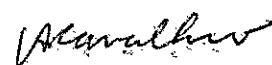
PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                    | CPF | RG |           |                 | ASSINATURA                                                                          |
|-------------|-----------|----------------------------------|-----|----|-----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|             |           |                                  |     |    | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                                                                     |
| 02          | 23150044  | Irving Matheus Cavalcanti Soares |     | 30 | 8,70      | INTEGRAL        |  |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 5º**

**PROCESSO: 2024.1.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO            | CPF | RG   |           |                 | ASSINATURA                      |
|-------------|-----------|--------------------------|-----|------|-----------|-----------------|---------------------------------|
|             |           |                          |     |      | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                 |
| 01          | 23250055  | Ricardo Pinto de Noronha |     | 7453 | 7,77      | INTEGRAL        | <i>Ricardo Pinto de Noronha</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                      | CPF | RG |           |                 | ASSINATURA                                                     |
|-------------|-----------|------------------------------------|-----|----|-----------|-----------------|----------------------------------------------------------------|
|             |           |                                    |     |    | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                                                |
| 04          | 24150228  | Yarla Katrina do Nascimento Dantas |     | 27 | 5,76      | INTEGRAL        | Yarla Katrina do Nascimento Dantas<br>Saiwry da Silva Dornelas |
| 05          | 24150227  | Saiwry da Silva Dornelas           |     | 11 | 5,53      | INTEGRAL        |                                                                |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO               | CPF | RG | M      |                 | ASSINATURA                           |
|-------------|-----------|-----------------------------|-----|----|--------|-----------------|--------------------------------------|
|             |           |                             |     |    | ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                                      |
| 01          |           | Brandão Azevedo Vasconcelos |     | 2  | 7,76   | INTEGRAL        | Gabriela Brandão Azevedo Vasconcelos |
| 02          | 241170055 | João Vycor Vaz França Vitor |     | 3  | 7,72   | INTEGRAL        | João Vycor Vaz F. Vitor              |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO       | CPF | RG  |           |           | ASSINATURA                     |
|-------------|-----------|---------------------|-----|-----|-----------|-----------|--------------------------------|
|             |           |                     |     |     | OU ESCORE | CONCEDIDA |                                |
| 03          |           | dro dos Santos Neto |     | 117 | 7,36      | INTEGRAL  | <i>Jose Brancos da S. Neto</i> |

DATA: / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE<br>ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                 | CPF | RG  |              |                    | ASSINATURA                 |
|----------------|-----------|-------------------------------|-----|-----|--------------|--------------------|----------------------------|
|                |           |                               |     |     | OU<br>ESCORE | BOLSA<br>CONCEDIDA |                            |
| 06             | 24150346  | Júlia Rhadassa Silva Ferreira |     | 527 | 5,02         | INTEGRAL           | Júlia Rhadassa S. Ferreira |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

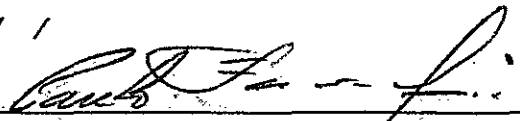
PERÍODO 4º

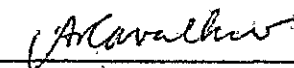
PROCESSO: 2024.1.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO         | CPF | RG  |           |                 | ASSINATURA            |
|-------------|-----------|-----------------------|-----|-----|-----------|-----------------|-----------------------|
|             |           |                       |     |     | OU ESCORE | BOLSA CONCEDIDA |                       |
| 07          |           | Luis da Silva Queiroz |     | 547 | 7,86      | INTEGRAL        | Luis da Silva Queiroz |

DATA: / /

  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

  
Assinatura do Presidente da Autarquia





## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORD EM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                  | CPF          | RG        | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA              |
|--------------|-----------|--------------------------------|--------------|-----------|-----------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| 22           | 20117385  | ROBERTA ANNE GABRIELLY CARDOSO | 100024284-66 | 9.629.400 | SDS/PE          | 8,48           | Integral – 300,00       | Roberta Anne G. Cardoso |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 10º

PROCESSO: 2025.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                   | CPF        | RG | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                      |
|-------------|-----------|---------------------------------|------------|----|----------------|-------------------------|---------------------------------|
| 01          | 21115497  | MANOEL EDUARDO FARIAS DE MACEDO | [REDACTED] | 61 | 7,93           | INTEGRAL                | Manoel Eduardo Farias de Macedo |

DATA: 1/1/2025

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura da Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes

CURSO: DIREITO

PERÍODO 9º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORD. EM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                       | CPF          | RG         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                            |
|---------------|-----------|-------------------------------------|--------------|------------|-----------------|----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 21            | 21257304  | AUGUSTO HENRIQUE SAN MIGUEL DE LIMA | 149229104-84 | 10.970.905 | SDS/ PE         | 8,72           | Integral – 300,00       | <i>Caragatollo San Miguel da Lima</i> |

DATA: 1/1/2025

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 8º**

**PROCESSO: 2025/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORD EM | MATRÍCULA   | NOME DO ALUNO                  | CPF          | RG        | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                   |
|--------------|-------------|--------------------------------|--------------|-----------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------------------|
| 14           | 22115102    | THAYLAINE RANIELLY ALBUQUERQUE | 24.55        | 9.292.614 | SDS/PE          | 9,5            | Integral – 300,00       | <del>EXISTENTE</del>         |
| 15           | 22155104    | MARIA GIOVANNA DE MELO LEITE   | 16.55        | 16.55     | SDS/PE          | 9,48           | Integral – 300,00       | Maria Giovanna de Melo Leite |
| 16           | 12882589417 | BEATRIZ MELO VASCONCELOS       | 16.55        | 16.55     | SDS/PE          | 8,62           | Integral – 300,00       | Beatriz Melo Vasconcelos     |
| 17           | 22110088    | LUCAS GOMES FERREIRA           | 16.55        | 16.55     | SDS/PE          | 8,48           | Integral – 300,00       | Lucas Gomes Ferreira         |
| 18           | 22115030    | LETÍCIA SABRINA GÓIS MARQUES   | 16.55        | 16.55     | SDS/PE          | 8,43           | Integral – 300,00       | Letícia Sabrina Góis Marques |
| 19           | 22115017    | ANA CLARA PIMENTEL BRANDÃO     | 115801214-46 | 9.377.937 | SDS/PE          | 8,3            | Integral – 300,00       | Ana Clara Pimentel Brandão   |
| 20           | 22115143    | MARIA LAURA DE AZEVEDO SOUTO   | 16.55        | 16.55     | SDS/PE          | 8,25           | Integral – 300,00       | Maria Laura de Azevedo Souto |

DATA: / /

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 7º

PROCESSO: 2025.1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO         | CPF        | RG            | NOTA   | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA            |
|-------------|-----------|-----------------------|------------|---------------|--------|---------------|-----------------------|
|             |           |                       |            |               | ESCORE |               |                       |
| 01          | 2211595   | MAYARA ALVES FERREIRA | [REDACTED] | [REDACTED] 08 | 7,88   | INTEGRAL      | Mayara Alves Ferreira |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 7º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORDEM | MATRICULA | NOME DO ALUNO                | CPF        | RG         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | ESCORE | CONCEDIDA         | ASSINATURA                   |
|-------------|-----------|------------------------------|------------|------------|-----------------|--------|-------------------|------------------------------|
| 13          | 22250072  | JAMILLY VITORIA PAES BEZERRA | [REDACTED] | [REDACTED] | SDS/PE          | 8,38   | Integral – 300,00 | Jamilly Vitoria Paes Bezerra |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE<br>OID<br>EM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                    | CPF        | RG | ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR | NOTA OU<br>SCORE | TIPO DE BOLSA<br>CONCEDIDA | ASSINATURA          |
|--------------------|-----------|----------------------------------|------------|----|--------------------|------------------|----------------------------|---------------------|
| 11                 | 231170203 | PEDRO HENRIQUE BRAZ<br>WANDERLEY | [REDACTED] | 6  | SSP/MG             | 9,12             | Integral – 300,00          | Pedro Henrique Braz |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia



## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020, 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO PCD

PERÍODO 6º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORD EM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO             | CPF        | RG         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA  |
|--------------|-----------|---------------------------|------------|------------|-----------------|----------------|-------------------------|-------------|
| 1            | 23150043  | DANIEL DE GUSMÃO OLIVEIRA | [REDACTED] | [REDACTED] | SSP/PE          | 8,8            | Integral – 300,00       | [Signature] |

DATA: / /

[Signature]  
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

[Signature]  
Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: DIREITO

PERÍODO 4º

PROCESSO: 2025/1

AGOSTO/2025

| Nº DE ORD. EM | MATRÍCULA | NOME DO ALUNO                   | CPF          | RG       | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA                 |
|---------------|-----------|---------------------------------|--------------|----------|-----------------|----------------|-------------------------|----------------------------|
| 7             | 24150312  | MARIA ADALÍCIA BEZERRA DA SILVA | 149054964-11 | 11307408 | SDS PE          | 8,88           | Integral -- 300,00      | Maria Adalícia B. da Silva |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 2º**

**PROCESSO: 2025/1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORD EM | MATRÍCULA  | NOME DO ALUNO                          | CPF          | RG         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | NOTA OU ESCORE | TIPO DE BOLSA CONCEDIDA | ASSINATURA  |
|--------------|------------|----------------------------------------|--------------|------------|-----------------|----------------|-------------------------|-------------|
| 1            | [REDACTED] | [REDACTED] GUEIRA BORGES               | [REDACTED]   | [REDACTED] | SDS PE          | 8,8            | Integral – 300,00       | [Signature] |
| 2            | [REDACTED] | [REDACTED] RUEL DE OLIVEIRA            | 706560864-67 | 9824616    | SDS PE          | 8,6            | Integral – 300,00       | [Signature] |
| 3            | [REDACTED] | [REDACTED] EFANNIE OLIVEIRA            | 706000674-59 | 10927148   | SDS PE          | 8,3            | Integral – 300,00       | [Signature] |
| 4            | 251170108  | [REDACTED] HAVILLA YASMIN CHAVES SILVA | 153688044-23 | 3688058    | SSP DF          | 8,2            | Integral – 300,00       | [Signature] |
| 5            | 251170256  | JAILMA VITAL GONÇALVES                 | 107107554-44 | 11098700   | SDS PE          | 8,2            | Integral – 300,00       | [Signature] |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

**CURSO: DIREITO**

**PERÍODO 2º**

**PROCESSO: 2025.1**

**AGOSTO/2025**

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA  | NOME DO ALUNO                    | CPF        | RG   | NOTA<br>SCORE | TIPO DE BOLSA | ASSINATURA                    |
|-------------|------------|----------------------------------|------------|------|---------------|---------------|-------------------------------|
| 01          | [REDACTED] | S PAULO SANTOS COSTA             | [REDACTED] | 41   | 7,92          | INTEGRAL      | Marco Paulo Santos Costa      |
| 02          | [REDACTED] | ELLY MENDES DE LIMA<br>VIANA     | [REDACTED] | 47   | 7,90          | INTEGRAL      | Gabrielley Mendes de L.V.     |
| 03          | [REDACTED] | NA GABRIELA JUSTO LINS           | [REDACTED] | 10   | 7,90          | INTEGRAL      | Julliyana Gabriela Justo Lins |
| 04          | [REDACTED] | FANIE DO NASCIMENTO<br>BARROS    | [REDACTED] | 0461 | 7,70          | INTEGRAL      | Stefyvanio de J. Barros       |
| 05          | [REDACTED] | A YRUMÃ FÉLIX DE LIMA<br>RAMALHO | [REDACTED] | 54   | 7,61          | INTEGRAL      | Yrumba Felix de L. Ramalho    |

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

